



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quinta-feira • 22 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 1920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Erratas	03 a 04
Termos Aditivos	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKUWM0QWNEFDQJM5ODAXRD

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO-PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu Gestor, **JOSE MENDONÇA DANTAS**, torna público a celebração do 1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 003/2023, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

CONTRATO Nº: 003/2023 ORIUNDO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA).

CONTRATADO: MATEUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ:21.446.769/0001-08

ADITIVO: O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO FONTE DE RECURSO**, prevista no instrumento contratual nº. 003/2023, proveniente da Ata de Registro de preços nº 002/2022 do processo de Pregão Eletrônico nº 058/2021, para fazer face a alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
04.06-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.011 -COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO. 2.018-FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL.	3.3.9.0.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001 – REC. NÃO VINCULADO DE IMP. A DEFESA COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 1.540.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS 1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO/QSE
06.14-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.	2.057 -COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INFRAESTRUTURA.	3.3.9.0.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.704.0000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 17500000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE
07.10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.039-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.040-MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS.	3.3.9.0.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 1.661.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
05.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	2029 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SAÚDE 2.033 - AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA.	3.3.9.0.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.	1.500.1002 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOV FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE.

FUNDAMENTO: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Heliópolis-BA, 25 de maio de 2023.

JOSE MENDONÇA DANTAS
Prefeito Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

AVISO DE ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que na edição Nº 1917, de 20 de junho de 2023, no extrato de contrato do **PP 003/2023. ONDE SE LÊ: Nº. 070/2023; LEIA-SE: Nº. 071/2023.**

Heliópolis-BA, 22 de junho de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

AVISO DE ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que na edição Nº 1889 de 16 de maio de 2023, no extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO D034/2022. **ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA MAIS 12 (DOZE) MESES; VALOR R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA MAIS 01 (UM) MÊS; VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

Heliópolis-BA, 22 de junho de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021- PP016/2021 PMH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, representada por seu gestor, **JOSÉ MENDONÇA DANTAS**, torna público a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato de nº. 014/2021, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, FOCANDO NA MELHORA DE CAPACIDADE DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE PARA DAR CUMPRIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000).

CONTRATADO: ARS ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 17.621.896/0001-29

ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2024.

VALOR DA DESPESA: R\$ 56.011,68 (CINQUENTA E SEIS MIL ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
03.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	2.006- COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO.	3.3.9.0.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93.

Heliópolis - BA, 22 de junho de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
Prefeito Municipal